



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE LEI Nº 41 /91 -

FLS. 02
PROC. 726/91

408

" Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica alterada a denominação da Rua Nhô-Nhô do Livramento ou Estrada Velha de Parnaíba, localizada no bairro do Jd. Mutinga, neste município, para

"RUA ANTÔNIO FERREIRA LIMA"

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de agosto de 1991.

- SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, o objetivo de homenagear postumamente o Senhor. ANTÔNIO FERREIRA LIMA, mais conhecido como (Antônio Peixeiro), por ter sido referido um dos primeiros moradores, do Jardim Mutinga e exemplar chefe de família, bom pai e marido, era muito estimado por todos aqueles que o conheciam. Justifico ainda, face o abaixo-assinado encaminhado a este Vereador, dos moradores da Rua Nhô-Nhô do Livramento ou Estrada Velha de Parnaíba, que solicitam essa alteração. Cumpre-me esclarecer que o mencionado abaixo-assinado atende as exigências, da Lei nº325, de 05 de abril de 1979, que estabelece normas para alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 847

Livro nº 02, p. 29

Encerrado em 14/08/91